



COMUNICADO Nº 8/2016 – LICIT/GESUP/DGE

**CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS Nº 08
RDC 005/2015**

QUESTIONAMENTO 01:

RESPOSTA 01: Em relação ao RDC n. 5/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria de engenharia para análise de estudos nos procedimentos de manifestação de interesse na concessão de rodovias, **solicitamos o adiamento da data de apresentação das propostas agendada para o dia 15/01/2016, às 10:00 horas.**

Esclarecemos que, inobstante o poder discricionário por parte da Contratante em estipular o prazo entre a divulgação do edital e a apresentação das propostas, o presente Edital exige uma análise ainda mais criteriosa e extensa, o que demanda um prazo maior para a formulação das propostas.

Diante de todo o exposto, visando ampliar a competitividade, por meio da participação do maior número de competidores e mais, a eficiência para a prestação dos serviços, sugerimos o adiamento da data de abertura das propostas, a fim de que haja tempo hábil para a elaboração das propostas.

RESPOSTA 02: Considerando a manifestação da área requisitante quanto ao solicitado pela licitante, a saber: "... esta GEINF informa que tendo em vista não terem sido apresentados pelos postulantes à contratação, até o presente momento, argumentos que demandem a alteração do Edital, não se entende necessária a prorrogação do certame". A Comissão Especial de Licitação esclarece que será mantido o prazo de abertura do certame do RDC nº 05/2015.

Data: 11/01/2016.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
RDC 05/2015